



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 64/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o constante nos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal de nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, para a Servidora Pública Municipal a Senhora **LUCIANE VON GROLL**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, sob as Matrículas nº 1172 e 1518, do grupo ocupacional 05 – Magistério, com início em 18.05.2020 e término em 16.06.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Maio de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.953 – Página 14
Em 20.05.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2013 – Página 184
Em 20.05.2020